



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

INDICAÇÃO N.º 109/2021

Xinguara, 06 de maio de 2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O vereador ao final subscrito, fundamento no Regimento Interno dessa Casa, vem, respeitosamente, indicar ao Prefeito Municipal de Xinguara que, através do órgão competente, providencie a colocação de bloquetes na Rua Tancredo Neves, em nossa cidade.

Justificativa:

Parte da Rua Tancredo Neves já é pavimentada, porém, encontra-se em estado bem ruim de conservação, conforme demonstram as fotos em anexo. Nessa localidade existe um minadouro e a pavimentação asfáltica não resiste à água constantes dela. Sugiro a retirada dos pedaços de asfalto ainda existentes e a colocação de bloquetes em toda sua extensão. Essa medida resolveria o problema com economia aos cofres públicos, pois é comprovado que o bloquete tem vida útil maior em terrenos com essa característica.

Cícero Oliveira de Almeida
Vereador Proponente